



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 11/01/2022 às 00:01

LEI N.º 14.353 - de 10 de janeiro de 2022 - Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona - Projeto nº 235/2021, de autoria da Vereadora Laiz Perrut. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CASA DE CLARA: ARTE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, com sede nesta cidade. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) ANNA LÚCIA DE ALMEIDA - Secretária de Transformação Digital e Administrativa em Substituição.

Fechar